Recebemos
01/09/2021
Fernanda B.
16:17h

LEI Nº. 1331/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO
EM: 01 09 / 2021
HORA: 14 :30
POR:
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho
CNPJ: 18.334.276/0001-71

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Bom Jesus do Galho, através de seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Aníbal Borges, Prefeito do Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA AGUSTINHO JOAQUIM NETO o logradouro público situado no cetro da sede do Município de Bom Jesus do Galho - MG, que começa na Rua Abrão José Simão e termina no terreno de propriedade dos herdeiros de Silvio José da Silva.

Art. 2º. O Executivo Municipal se encarregará das providências necessárias à identificação do referido logradouro, bem como à comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n°1.310/2021 de 09 de março de 2021.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jesus do Galho/MG, 01 de Setembro de 2021.

Aníbal Borges
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO
CNPJ: 26.213.496/0001-75

APROVADO EM
30/08/21

Recebemos
11/08/21

PROJETO DE LEI N° 25/2021

Dá denominação a logradouro público da sede do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA AGUSTINHO JOAQUIM NETO o logradouro público situado no centro da sede do Município de Bom Jesus do Galho-MG, que começa na Rua Abrão José Simão e termina no terreno de propriedade dos herdeiros de Silvio José da Silva.

Art. 2° - O Executivo Municipal se encarregará das providências necessárias à identificação do referido logradouro, bem como à comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.310/2021, de 09 de março de 2021.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Bom Jesus do Galho, 11 de agosto de 2021

Reginaldo Eustáquio
Vereador Proponente

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Insignes Vereadores,

O Projeto de Lei em epígrafe tem como objetivo corrigir erro no texto aprovado através do Projeto de Lei nº ....., que após sanção do Poder Executivo transformou-se na Lei nº 1.310/2021.

A lei em epígrafe que deu denominação ao logradouro possui em seu texto um erro de localização da rua, necessitando assim ser corrigida.

Desta feita, conto com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação supra.

Atenciosamente,

Reginaldo Eustáquio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CNPJ: 26.213.496/0001-75

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

(Titulares) Presidente Louriberto Teles, Relator Paulo Sergio, Membro Usilaine Machado

Art. 70 § 2 Tem como competência especifica opinar sobre aspectos constitucional, legal e regimental das proposições, bem como analisa-las quanto ao conteúdo gramatical, de modo a adequá-las ao bom vernáculo.

Parecer do Projeto de Lei Nº 25 /2021

Dispõe sobre: Denominação Logradouro Público

MÉRITO DA MATÉRIA

A proposta apresentada atende às necessidades da Comunidade. Sendo, portanto, necessária para o desenvolvimento de Nosso Município.

Somos, portanto, favoráveis ao Projeto.

Sala de Reunião da Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho, 20 de AGOSTO de 2021.

Paulo Sergio

Favorável ao Parecer

Louriberto Teles

Usilaine Mattos

Contrário ao Parecer

Louriberto Teles

Usilaine Mattos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO
CNPJ: 26.213.496/0001-75

TERMO DE AUTUAÇÃO

Procedi em, 11 de AGOSTO de 2021, a autuação do Projeto de Lei Nº 25/2021, remetendo-o ao Presidente para providências regimentais.

William Alencar R. Costa

William Alencar Rodrigues da Costa
Secretário da Mesa Diretora

TRAMITAÇÃO DO PROJETO

O Presidente autorizou a inclusão na Pauta na Reunião de
16/08/2021

Encaminhado à Comissão Serviços Públicos Municipais e Meio Ambiente composta Pelos Vereadores:
(Titulares) Presidente Louriberto Teles, Relator Paulo Sergio, Membro Usilaine Machado.
(Suplentes) João Mauro e Reginaldo Eustáquio.

Incluído para Leitura do Parecer e primeira votação na Pauta da Reunião do dia 30/08/2021

Pedido de Vista ____/____/2021 do Vereador: _____

[ ] 1ª Votação [X] Votação Única ____/____/2021
[X] Aprovado 8 [ ] Rejeitado - [ ] Abstenção -

Incluído para votação na Pauta da Reunião do dia ____/___/2021

Pedido de Vista ____/____/2021 do Vereador: _____

2ª Votação:

[ ] Aprovado _____ [ ] Rejeitado _____ [ ] Abstenção _____

RESULTADO FINAL DA TRAMITAÇÃO: [X] APROVADO [ ] REJEITADO
30/08/2021

Encaminhado à Prefeitura por meio do Ofício Nº 57

_____